



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Química, nível de Mestrado, vinculado ao Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 030/2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

1.2. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do(a) candidato(a) será realizada via web, de 30 de setembro até às 12 horas do dia 28 de novembro de 2022 (Horário de Brasília), no link disponível na página do Edital 030/2022/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita

1.3. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.4. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico. O seu envio dos documentos é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Serão oferecidas 42 (quarenta e duas vagas) vagas dispostas nas seguintes áreas de concentração:

2.1.1. Química Analítica: 11 vagas

2.1.2. Química Inorgânica: 11 vagas

2.1.3. Química Orgânica: 16 vagas

2.1.4. Físico-Química: 04 vagas

2.2. Candidato(a)s: diplomado(a)s, ou com comprovante de conclusão de curso em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Tecnologia em Processos Químicos, Farmácia e Bioquímica ou em áreas correlatas até o momento da matrícula no mestrado.

2.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

2.4. A seleção será realizada por uma comissão composta por 4 (quatro) docentes do Programa de Pós-Graduação em Química da UFSM das áreas de Química Analítica, Química Inorgânica, Química Orgânica e Físico-Química.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo do tipo PDF (documento deve ser legível).

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: O envio de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: passaporte ou número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte e documento de identificação com foto.

3.1.2.3. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o e-mail editais.cpg@ufsm.br impreterivelmente até o dia 05 de fevereiro de 2023.

3.1.2.4. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.2.5. Comprovante de titulação de Graduação: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.2.5.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.2. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <https://www.ufsm.br/ppgq> ou no e-mail ppgq@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Os candidatos serão avaliados com base no desempenho obtido na Prova de Conhecimento (em ambiente virtual) nas áreas de Química Analítica, Química Inorgânica, Química Orgânica e Físico-Química.

4.2. A prova de conhecimento será composta por 16 (dezesseis) questões, disponibilizadas simultaneamente, sendo 4 (quatro) questões de Química Analítica, 4 (quatro) questões de Química Inorgânica, 4 (quatro) questões de Química Orgânica e 4 (quatro) questões de Físico-Química. As questões poderão ser dissertativas, múltipla escolha, verdadeiro ou falso e/ou de associação. Na correção das questões dissertativas serão utilizados programas de reconhecimento de plágio integral e/ou parcial (índice de similaridade máximo de 30%). O (A) candidato(a) cuja redação incorrer em plágio será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo. O conteúdo programático para a prova de seleção encontra-se disponível no sítio www.ufsm.br/ppgq, em Menu > Seleção > Programa e bibliografia para Prova de Seleção.

4.2.1. A prova será realizada no dia 11 de janeiro de 2023, com início às 08:00 h (Horário de Brasília). O candidato que, por quaisquer razões, entrar no ambiente virtual após este horário, poderá permanecer na sala e realizar a prova, porém terá abatimento de 25% na nota final. A tolerância de entrada (com abatimento da nota) será até 8:30 h. O candidato que tentar acessar o ambiente virtual após este horário será eliminado.

4.2.2. O(A)s candidato(a)s terão até 4 (quatro) horas para resolverem todas as questões propostas. A prova será realizada em ambiente virtual utilizando o sistema de prova Moodle da UFSM. Para acesso ao Moodle, o(a)s candidato(a)s serão cadastrados pela equipe de suporte do Moodle da UFSM e receberão as instruções para acesso ao ambiente virtual. Para a realização das provas, concomitantemente ao ambiente Moodle, o(a)s candidato(a)s deverão acessar uma sala virtual do Google Meet e deverão permanecer com as câmeras abertas durante todo o período da prova. Haverá gravação da sala do Google Meet. Os links de acesso ao sistema de prova Moodle e à sala no Google Meet serão enviados, previamente, aos(as) candidatos(as), usando o e-mail cadastrado na inscrição no processo seletivo. O acesso e permanência nos ambientes virtuais serão de total responsabilidade do(a) candidato(a). O (A) candidato(a) que sair da sala ou estiver com a sua câmera desligada, devido a oscilação de conexão, terá a tolerância de 5 (cinco) minutos, por no máximo 2 (duas) vezes, para retornar sem penalidade. A partir da terceira vez, para qualquer situação, se o candidato permanecer por no máximo 5 min (queda de conexão ou câmera desligada), acarretará na redução de 25% na nota final. Excedido a frequência (3 vezes) ou o tempo (mais de 5 min), ocorrerá a eliminação.

4.2.3. Critérios para Avaliação: das 16 (dezesseis) questões disponibilizadas, os candidatos deverão escolher 12 (doze) para responder sendo, obrigatoriamente, pelo menos 01 (uma) questão de cada área (Química Analítica, Química Inorgânica, Química Orgânica e Físico-Química). O (A) candidato(a) que não responder pelo menos 01(uma) questão de cada área, será eliminado(a).

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para a classificação do(a)s candidato(a)s será considerada a nota atribuída à prova de conhecimento nas áreas de Química Analítica, Química Inorgânica, Química Orgânica e Físico-Química. Informações complementares estão disponíveis no site do PPGQ-UFSM (<https://www.ufsm.br/ppgq>).

5.2. A nota geral mínima para a classificação no mestrado será de 5,0 (cinco) pontos.

5.3. Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas em cada área de concentração.

5.4. No caso de desistência de candidato(a) classificado(a), será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) como suplente, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

5.5. Em caso de empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior idade. Mantendo-se o empate será classificado o(a) candidato(a) com melhor desempenho na prova de conhecimento.



5.6. As notas serão divulgadas no site do PPGQ-UFSM (<https://www.ufsm.br/ppgq>) até o dia 23/01/2023.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Conforme item 3 do Edital Geral.

7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Prova de conhecimento (em ambiente online, conforme item 4.2.2)	11/01/2023
Divulgação das notas do processo seletivo (prova de conhecimento)	23/01/2022
Período para interposição de recursos administrativos	Até 26/01/2023
Divulgação do resultado final	Até 02/02/2023

CEZAR AUGUSTO BIZZI
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química

NUP: 23081.090713/2022-13

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
9	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	edital-especifico-PPGQ_Mestrado corrigido.pdf

Assinaturas

15/09/2022 13:11:39

CEZAR AUGUSTO BIZZI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
02.10.06.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em QUÍMICA - CPPGQ



Código Verificador: 1865580

Código CRC: 64f88939

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>